



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2872/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Mem. IF-DEGES/N.º251/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 18 de outubro de 2018,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Alana Arena Schneider, Andréia Kunz Morello, Ângela Xavier, Bruna da Silva Pereira, Eliana Xavier da Rocha, Giuliana Gonçalves do Carmo de Oliveira, Luciano Rodrigo Ferretto, Maria Cristina de Siqueira Santos, Renata Viebrantz Morello e Rodrigo Otávio de Oliveira** para, em Comissão de Inventário e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir, no **câmpus Passo Fundo** do IFSul:

- Inventariar os bens móveis;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens avariados, inutilizados, indenizados e alienados e extraviados;
- Lavrar o termo de Avaliação dos bens recebidos por doação sem documento fiscal;
- Proceder à avaliação dos bens recebidos por doação se documento fiscal, assim como a dos bens desaparecidos, visando à indenização pelo responsável.

2. Revogar a Portaria n° 3250/2017.

Pelotas, 22 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/10/2018 23:00:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6177

Código de Autenticação: 7d3811bc40

